

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-44	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e ilha: Responsável:	Atividade: Hotelaria Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Empreendimentos Turísticos Data: 23/02/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael e Helena Fraga	empreendimento, verificou-se a existência das seguintes irregularidades: Período de funcionamento visível do exterior; Plano de controlo contra roedores; e Plano de HACCPO empreendimento evidenciou a	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.	Considerando que o empreendimento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de oficio constante em anexo, SAI-IRT/2022/197. O inspetor: 12.3.3.2.5	lamicada. 8.04.2022 My.